

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

CEP. 39755-000 – MATERLÂNDIA - MG

## LEI MUNICIPAL Nº 803/2022

"DÁ DENOMINAÇÃO AO ESPAÇO PÚBLICO SITUADO NA RUA BOA VISTA".

O Prefeito Municipal de Materlândia, Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado "MIRANTE DA BOA VISTA", a área e espaço público situado na Rua Boa Vista, nesta cidade de Materlândia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Materlândia, aos 20 de setembro de 2022.

Joventino Maria Ferreira Prefeito Municipal

RECEBEMOS 20109122 Rosinia